

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral - CGM

Arquitetura do processo

Convênios e Congêneres no Âmbito Estadual: da celebração à prestação de contas

Código do Documento: AP-CGM-CELCP-017

| Controladoria e Ouvidoria Geral do Município | CÓDIGO: AP-CGM-CELCP-017 |
|--|--|
| Arquitetura do processo | REVISÃO: 00 |
| Convênios e Congêneres no âmbito Estadual: da celebração à prestação de contas | DATA DE DISPONIBILIDADE: 18/11/2022 |

INDICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

| | | INDICAÇÃO DAS RESI ONSA | 1 | T |
|------------------------------------|--|---|--|--------------------------------------|
| ÁREA | DA ELABORAÇÃO | DA ANÁLISE CRÍTICA | DA APROVAÇÃO | DA CODIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE |
| Controladoria e Ouvidoria Geral | Manoel Hermes Mesquita Sousa, José Expedito Aguiar de Sousa e Joycinara Matos Moura de Oliveira | Manoel Hermes Mesquita Sousa E José Expedito Aguiar de Sousa | Francisco Valdo Cezar Pinheiro Junior | Joycinara Matos Moura de Oliveira |
| | DATA: 29/09/2022 | DATA: 29/09/2020 | DATA: 17/11/2022 | DATA: 18/11/2022 |

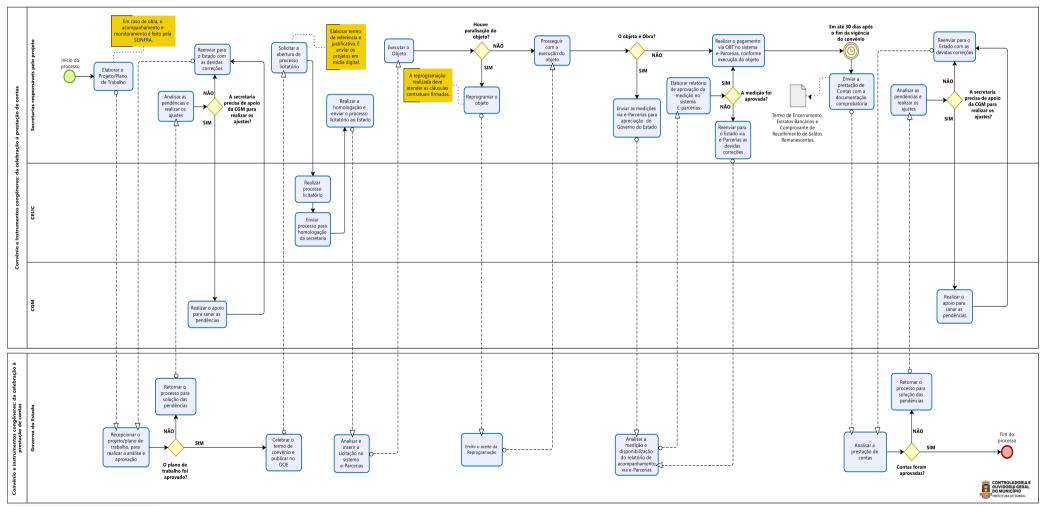
HISTÓRICO DA REVISÃO

| _ | | | | |
|---|------|---------|-----------------|-----------------------------------|
| | DATA | REVISÃO | ITEM | DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA REVISÃO |
| | 00 | 00 | Edição Inicial. | Não se aplica. |



MAPA DO PROCESSO CONVÊNIOS E CONGÊNERES NO ÂMBITO ESTADUAL: DA CELEBRAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convênios e Congêneres no âmbito Estadual: da celebração à prestação de contas | 1



CGM- Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio CELIC- Central de Licitações e contratos DOE- Diario Oficial do Estado OBT- Ordem Bancária de Transferência e-Parcerias- Sistema Bitadual de Convênios e Congêneres SEINFRA- Secretaria da Infraest ututra



Processo Convênios e Congêneres: da celebração à prestação de contas

O INÍCIO DO PROCESSO

Executor: Secretaria responsável

Descrição: O processo inicia quando há uma Disponibilização de Programa pelo Governo do Estado OU articulação política entre os entes.

ELABORAR O PROJETO/PLANO DE TRABALHO

Executor: Secretaria responsável

Descrição: A secretaria responsável, conforme designação do Gabinete do Prefeito reúne-se com o corpo técnico para elaboração de projeto de engenharia/arquitetura quando se tratar de obras físicas. Em outros objetos é elaborado um Plano de Trabalho e Termo de Referência.

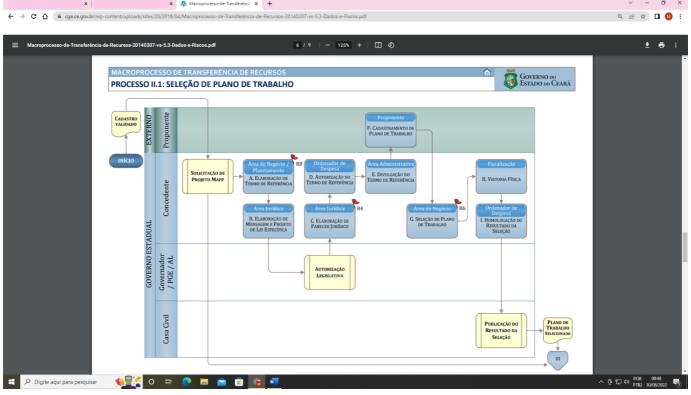


Figura 1: Seleção do Plano de Trabalho

Fonte: https://www.cqe.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2018/04/Macroprocesso-de-Transfer%C3%AAncia-de-Recursos-20140207-vs-5.3-Dados-e-Riscos.pdf

RECEPCIONAR O PROJETO/PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO

Executor: Governo do Estado

Descrição: O Projeto básico, juntamente com o Plano de Trabalho, é recepcionado pela secretaria responsável no Governo do Estado para análise e aprovação.



| PROJETO/PLANO DE TRABALHO FOI APROVADO? Sim. |
|--|
| Se o projeto for aprovado, o processo segue normalmente. |
| PROJETO/PLANO DE TRABALHO FOI APROVADO? NÃO. |
| Se, após a análise do órgão concedente, ainda houver alguma pendência a ser resolvida, o processo retorna à secretaria responsável no município para solução das pendências. |
| RETORNAR O PROCESSO PARA SOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS |
| Executor: Governo do Estado |
| Descrição : O Órgão concedente, após a análise, devolve o processo ao município para os devidos ajustes. |
| ANALISAR AS PENDÊNCIAS E REALIZAR OS AJUSTES |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição: A secretaria realiza os ajustes conforme solicitação do concedente. |
| A Secretaria precisa de apoio da CGM para realizar os ajustes? Sim. |
| A Controladoria realizará os ajustes de acordo com as solicitações do concedente e em consonância com o corpo técnico da secretaria responsável pela execução do objeto. |
| A Secretaria precisa de apoio da CGM para realizar os ajustes? Não. |
| A Secretaria devolverá o projeto/plano de trabalho para o Estado com as devidas correções. |
| REALIZAR O APOIO PARA SANAR AS PENDÊNCIAS |
| Executor: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM |
| Descrição : A CGM deverá auxiliar a Secretaria de acordo com suas necessidades, buscando sanar as pendências apontadas na análise. |
| REENVIAR PARA O ESTADO COM AS DEVIDAS CORREÇÕES |
| Executor: Secretaria responsável |

5/11

Descrição: Após os ajustes, o Plano de Trabalho é renviado ao Governo do Estado para reanálise e, caso seja

aprovado, o processo segue normalmente.



CELEBRAR O TERMO DE CONVÊNIO E PUBLICAR NO DOE

Executor: Governo do Estado

Descrição: O departamento jurídico do órgão concedente (Ex.: Secretário de Estado, Diretor de Departamento e outros cargos similares.) e Representante do Convenente (Prefeito Municipal) confeccionam o termo de convênio ou similar e enviam-no para o representante do Município assinar. Após as assinaturas e a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, o Instrumento é cadastrado no sistema e-Parcerias para acompanhamento e execução.

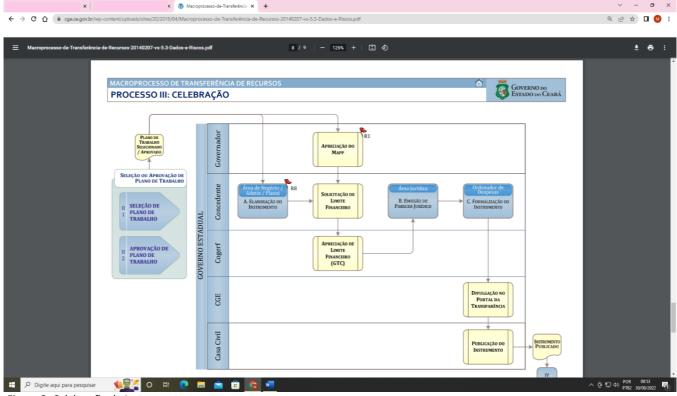


Figura 2: Celebração do Instrumento

Fonte: https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2018/04/Macroprocesso-de-Transfer%C3%AAncia-de-Recursos-20140207-vs-5.3-Dados-e-Riscos.pdf

SOLICITAR A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Executor: Secretaria responsável

Descrição: A secretaria confecciona os documentos necessários para abertura do processo licitatório como: Termo de Referência, Justificativa, Projetos em mídia digital e solicita a abertura por meio de Ofício à Central de Licitações e Contratos – CELIC.

REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO

Executor: Central de Licitações e Contratos - CELIC

Descrição: A CELIC realiza o processo de licitação observando a legislação vigente.



| ENVIAR PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA |
|--|
| Executor: Central de Licitações e Contratos - CELIC |
| Descrição : Após a conclusão do processo, a CELIC envia o mesmo a secretaria que deverá proceder a homologação. |
| REALIZAR A HOMOLOGAÇÃO E ENVIAR O PROCESSO LICITATÓRIO AO ESTADO |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : A secretaria realiza a homologação do processo e envia para o Órgão Concedente, no Estado. |
| ANALISAR E INSERIR A LICITAÇÃO NO SISTEMA E-PARCERIAS |
| Executor: Governo do Estado |
| Descrição : Ao receber o processo, o órgão concedente analisa e insere o mesmo no sistema e-Parcerias. |
| EXECUTAR O OBJETO |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : O corpo técnico da Secretaria responsável pelo instrumento executa o objeto pactuado, observando o prazo de vigência, o cronograma físico e financeiro descrito, com supervisão do Secretário(a). |
| Quando se trata de obras, a Secretaria responsável pelas obras no Município faz o acompanhamento e fiscalização até a conclusão. Os pagamentos são realizados via Ordem Bancária de Transferência - OBT por meio do sistema e-Parcerias, de acordo com as medições atestadas pela Secretaria de Obras, seguindo o referido cronograma. |
| O OBJETO EM EXECUÇÃO FOI PARALISADO? NÃO. |
| Se o objeto não tiver sido paralisado, o processo segue normalmente. |
| O OBJETO EM EXECUÇÃO FOI PARALISADO? SIM. |
| Se, após o inicio da execução, o objeto sofrer por algum motivo paralisação por noventa (90) dias ou mais, deve se proceder a reprogramação contratual atendendo as cláusulas do contrato inicial. A referida reprogramação deverá ser submetida a uma nova análise pelo órgão concedente. |

7/11



do objeto.

| REPROGRAMAR O OBJETO |
|--|
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : A secretaria realiza a reprogramação do objeto, atendendo as cláusulas contratuais firmadas. Em seguida, deverá prosseguir com a execução. |
| EMITIR O ACEITE DA REPROGRAMAÇÃO |
| Executor: Governo do Estado |
| Descrição: Parecer com o resultado da análise pelo setor de engenharia do órgão concedente. |
| PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO DO OBJETO |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição: Após a reprogramação aprovada a secretaria deverá prosseguir com a execução. |
| O OBJETO EM EXECUÇÃO REFERE SE A OBRAS? NÃO. |
| Se o objeto em execução não for uma obra, o processo segue normalmente. |
| O OBJETO EM EXECUÇÃO REFERE SE A OBRAS? SIM. |
| Se sim, a secretaria responsável inicia a obra física com a elaboração dos boletins de medição. |
| ENVIAR AS MEDIÇÕES VIA E-PARCERIAS PARA APRECIAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : A secretaria deverá inserir na aba Execução – Documento de Liquidação, boletins de medição para apreciação e análise pelo setor de enegenharia do órgão concedente. |
| ANALISAR A MEDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO VIA E-PARCERIAS |
| Executor: Governo do Estado |

Descrição: O órgão concedente analisa e disponibiliza no sistema o relatório de acompanhamento



| ELABORAR RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO NO SISTEMA E-PARCERIAS |
|--|
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : Após aprovação da medição pelo órgão concedente a secretaria irá providenciar o pagamento da(s) medição(ões) atestadas, dando prosseguimento ao pleito. |
| △ A MEDIÇÃO FOI APROVADA? SIM. |
| Se a medição foi aprovada, o processo segue normalmente. |
| A MEDIÇÃO FOI APROVADA? NÃO. |
| Se a medição não for aprovada, a secretaria deverá reenviar o relatório para o Estado com as devidas correções para uma nova análise. |
| REENVIAR PARA O ESTADO VIA E-PARCERIAS AS DEVIDAS CORREÇÕES |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : A Secretaria responsável deverá realizar o reenvio do relatório para o Estado com as devidas correções, para que o mesmo possa analisar a medição e disponibilizar o relatório de acompanhamento por meio do sistema e-Parcerias. |
| REALIZAR O PAGAMENTO VIA OBT NO SISTEMA E-PARCERIAS, CONFORME EXECUÇÃO DO OBJETO |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : A secretaria confecciona o processo de pagamento e envia para a Tesouraria que deverá autorizar a OBT no sistema e-Parcerias. |
| Em até 30 dias após o fim da vigência |
| Executor: Secretaria responsável Descrição: Prazo para apresentação da prestação de contas. |
| Enviar a prestação de contas com a documentação comprobatória |

Executor: Secretaria responsável

Descrição: A secretaria enviará por meio do sistema e-Parcerias a prestação de contas anexando a documentação comprobatória exigida, conforme a legislação.



| Analisar a prestação de contas |
|---|
| Executor: Governo do Estado |
| Descrição : É feita a análise da Prestação de Contas para verificar se todas as exigências foram atendidas. |
| CONTAS FORAM APROVADAS? Sim. |
| Se sim, o processo será encerrado. |
| ○ CONTAS FORAM APROVADAS? NÃO. |
| Se, após a análise do órgão concedente, ainda houver alguma pendência a ser resolvida, o processo retorna para solução das pendências. |
| RETORNAR O PROCESSO PARA A SOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS |
| Executor: Governo do Estado |
| Descrição : O Órgão concedente devolve ao município a prestação de contas para solução de pendências. |
| Analisar as pendências e realizar os ajustes |
| Executor: Secretaria responsável |
| Descrição : Deve-se providenciar o que está sendo solicitado pelo órgão concedente, de forma a atender as exigências contidas no parecer, dentro do prazo estipulado pelo analista. |
| A Secretaria precisa de apoio da CGM para realizar os ajustes? Não. |
| Se a Secretaria não precisar do apoio da CGM, ela deverá reenviar a prestação de contas para o Estado com as devidas correções. |
| A Secretaria precisa de apoio da CGM para realizar os ajustes? Sim. |
| Se, após o recebimento da diligência pela secretaria, a mesma achar necessário que precisa de suporte técnico para resolução das pendências, a mesma deve procurar a Gerência Contas e Parcerias na Controladoria Geral do Município - CGM. |
| REALIZAR O APOIO PARA SANAR AS PENDÊNCIAS |
| |

Executor: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Descrição: A CGM deverá auxiliar a Secretaria de acordo com suas necessidades, buscando sanar as pendências apontadas na análise.



REENVIAR PARA O ESTADO COM AS DEVIDAS CORREÇÕES

Executor: Secretaria responsável

Descrição: Após os ajustes, a prestação de contas deverá ser reenviada ao Governo do Estado para reanálise.



FIM DO PROCESSO.

O processo será encerrado e será reiniciado quando houver uma nova Disponibilização de Programa pelo Governo Estadual ou o Município proceder outras formas de captação de recursos.

Sobral-CE, 29 de setembro de 2022.

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior Controlador e Ouvidor Geral do Município

> José Expedito Aguiar de Sousa Gerente DNS-3

Manoel Hermes Mesquita Sousa Gerente da Célula de Contas e Parcerias

Joycinara Matos Moura de Oliveira Assistente Técnica